



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 597/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **LUCILENE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 24/06/2024. – **JAIR RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 24/06/2024. – **TATIANA RODRIGUES GEISSLER DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 25/06/2024. – **CAMILA EDUARDA FERRASSO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 28/06/2024. – **JESSICA TAVARES MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 01/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MARIZABEL APARECIDA BORGES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 01/07/2024. – **ADRIANA MATIAS DO AMARAL MATOS**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 04/07/2024. – **RISOLETE DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante da função de **Professora**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 04/07/2024. – **FLAVIANA SILVEIRA ESTEVES EHING**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 04/07/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **ANTONIO CARLOS LIMA**, ocupante do cargo de **Merendeiro**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2024. – **ERETUZA PADILHA ARAUJO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 04/07/2024. – **SAMEA KURDI ROSSI**, ocupante da função de **Odontóloga - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2024. – **MARCIA RIBEIRO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **JANISSE CEQUINEL MATOS**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2024. – **ISTELA MARI AMARAL MARTINS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal